

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste, introduzir processo licitatório.

A Lei 14.133/2021 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No que se refere a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCUALDOS, o Núcleo de Administração e Finanças, apresentou sua demanda através do DFD (Documento de Formalização de Demanda) e Estudo Técnico Preliminar.

De acordo com o Documento de Formalização de Demanda, a Secretaria Municipal de Educação, tem como uma das funções, atender as demandas internas e externas dos diversos setores da SEMED, com materiais necessários para seu melhor funcionamento. Atendendo unidades como Escola do Parque, Escola da Floresta, Casa dos Conselhos, Escolas, entre outros, principalmente no que concerne na alimentação das equipes que fazem distribuição da alimentação escolar, equipamentos e livros didáticos em todas as 412 escolas da rede, assim, a 62.873 alunos matriculados nas regiões Urbana, Planalto e Rios.

A Secretaria Municipal de Educação é formada por diversos setores com funções diversificadas, tem como finalidade dentro de cada especificidade tornar viável com observância da Legislação Vigente, as ações de Educação desenvolvidas pelas numerosas unidades e setores externos, que compõe além das Escolas de Artes, Escola do Parque, Escola da Floresta, Conselhos educacionais entre outros.

A aquisição dos Gêneros Alimentícios possui o intuito de atender as necessidades da secretaria, e órgãos a ela vinculados, como também as viagens para entrega de mobiliário, livros e materiais didáticos e principalmente a alimentação Escolar que são entregues em todo município, abrangendo as regiões, urbana, planalto e Rios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, no 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

Portanto, resta caracterizada a necessidade de aquisição, visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

• ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

A Secretaria Municipal de Educação realizou o planejamento da aquisição pautada nas demandas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UND	QTD
1	AÇUCAR CRISTALIZADO, deverá apresentar-se em embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem secundaria deverá conter fardos de 30kg, externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.700
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DO 20L (VINTE LITROS) com lacre de segurança, devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de segurança e qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes.	UND	500
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DO 20L (VINTE LITROS) – RECARGA com lacre de segurança, devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de segurança e qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes.	UND	4500
4	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE DE 200 ml de polietileno com lacre de segurança aluminada, com validade mínima de cinco meses na data da entrega, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes. CAIXA com 48 unidades	UND	2.000
5	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFA PET TRANSPARENTE de 500 ml, COM TAMPA DE ROSCA, com validade mínima de cinco meses na data da entrega, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes. CAIXA/PACOTE 12 unidades.	UND	500
6	ALHO IN NATURA. Caixa de papelão com peso liquido de 1kg, tipo 4, cabeça integra, graúda. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, devendo também conter a identificação do lote, número de registro, prazo de validade, marca e origem do produto.	KG	120
7	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, embalagem primária: saco plástico transparente, resistente, incolor e atóxico. Peso Líquido: 01 kg. Devem constar as seguintes informações: subgrupo, classe, tipo, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionado ou empacotador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade, Identificação do lote, Informação Nutricional. Apresentar número de registro e atender as especificações técnicas. Embalagem secundária: embalados em fardo de plástico reforçado com 30 kg do produto, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.700



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

8	AZEITE DE DENDÊ (óleo de palma bruto), sem conservantes. Embalagem primária: Garrafa PET com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 24 unidades do produto.	UND	720
9	BISCOITO, TIPO DOCE, sem recheio, peso líquido de 360g, 0% de gordura trans, embalagem com 03 minipacotes, caixa com 20 pacotes, prazo validade 12 meses no mínimo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, atender as especificações técnicas, procedência, número de registro, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	1.200
10	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, zero gordura Trans. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso de 360g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, atender as especificações técnicas, procedência, número de registro, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	3.000
11	CAFÉ PURO, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, selo de pureza ABIC, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: saco plástico, resistente ao impacto, ao empilhamento e condições de estocagem, com 05 kg do produto.	UND	7.000
12	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO EM CUBOS EMBALADO A VÁCUO – kg. Carne salgada de bovino dianteiro em cubos embalado a vácuo, deverá apresentar-se em embalagem primaria do tipo plástica, resistente e transparente, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, Registro do Ministério da Agricultura (SIF). Cada embalagem deverá apresentar peso de 1 Kg lacre a vácuo não devendo apresentar odor de ranço, nem deposito de liquido na embalagem primaria, devendo-se apresentar em perfeito estado de conservação. A embalagem secundaria deverá ser de papelão reforçado adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento garantindo a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	250
13	CARNE BOVINA, COM OSSO, CONGELADA, 10% de gordura, embalagem plástica pacote de 1kg. isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C.	KG	2500
14	CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE CONGELADA, SEM OSSO, TIPO COXÃO MOLE, embalagem plástica pacote de 01KG, sem gordura, pele e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C. Registro do Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	KG	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

15	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA, PATINHO (MOÍDA), sem gordura, pele e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro organismos em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, produto mantido sob congelamento a - de 18°C. Registro do Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	KG	2.400
16	COLORAU - Extrato de urucum em pó, embalagem plástica primaria transparente de 500g obtido pela mistura de sementes de urucum selecionado e de boa procedência, limpo de resíduos estranhos, sem corantes e conservantes, fabricado de forma tradicional, fardo com 2kg, rotulados com a identificação do fornecedor, data de fabricação, prazo de validade, lote.	UND	250
17	CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, padronizado a no mínimo 20% de gordura, contendo peso líquido de 200 g. Com aspecto: cremoso, sem separação de soro; Cor: branco creme; Odor e sabor: característicos. Embalagem primária: cartonada, no formato Tetra Pak, atóxica, intacta, resistente, limpa e lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica, resistente, intacta, limpa e lacrada, contendo 27 unidades, prazo de validade 12 meses no mínimo.	UND	1.620
18	FEIJÃO CARIOQUINHA: deverá apresentar-se em embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deverá conter fardos de 30kg, externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1350
19	FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO EM BANDEJA CONGELADO, apresentando coloração vermelho pálido, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens primaria transparentes resistentes bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF), data de fabricação e validade, em bandejas de isopor individuais pesando 1kg, apresenta embalagem secundaria de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega	KG	350
20	FRANGO - PEITO DE FRANGO CONGELADO EM BANDEJA, apresentando coloração vermelho pálido, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens primaria transparentes resistentes bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF), data de fabricação e validade, em bandejas de isopor individuais pesando 1kg, apresenta embalagem secundaria de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.	KG	800
21	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, provenientes de aves sadias, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas- sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de aproximadamente 2 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente, prazo de validade 12 meses no mínimo.	KG	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

22	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, REGIONAL, 1KG, Tipo 1, sem corantes, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 25 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primaria transparente de 1 kg, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis.	KG	1.650
23	FARINHA DE TAPIOCA NATURAL, REGIONAL, Farinha branca, grossa, torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade, fardo com 15 kg contendo pacotes individuais em embalagem plástica atóxica primaria transparente de 1KG, resistentes e bem vedadas, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, no mínimo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, em conformidade com a legislação vigente, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis	KG	1.200
24	FARINHA DE TRIGO - especial, de cor branca, SEM FERMENTO, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; MAPA E INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, número de registro, prazo de validade e peso liquido. Embalagem secundária: fardo plástico, íntegro, reforçado, resistente ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem contendo 10 unidades do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	800
25	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, embalagem de 395g, no formato Tetra Pak, atóxica, intacta, resistente, limpa e vedada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, lote, Carimbo e Número do Registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF/DIPOA), devendo estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 27 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	810
26	LEITE DE COCO TRADICIONAL, apresentar embalagem primária em garrafa PET com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade de 06 meses. Embalagem secundária: caixa de papelão, resistente, íntegra e com 12 unidades do produto.	UND	600
27	LEITE EM PÓ, INTEGRAL SEM SACAROSE. Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termos Soldagem na vertical e horizontal, atóxico. Peso Líquido: 200g do produto, validade, lote, data de fabricação. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionado ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo Oficial da Inspeção Federal, Indicação da expressão: "Registro no Ministério da Agricultura (SIF).O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	7.500
28	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - embalagem de 1KG com registro no SIF OU SISP. com aspecto característico, cor própria sem manchas, pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela RESOLUCAO RDC N12 DE 02/01/0 ANVISA/MS.	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

	Av. Di. Aliysio Chaves, ii 712 - Actoporto vellio - CEI : 00050-500.		
29	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, 500g, sêmola de trigo enriquecida. Embalagem primaria em pacote de película polietileno transparente, atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MANTEIGA COM SAL — Embalagem: 200g Manteiga de primeira qualidade.	UND	2.200
30	Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho, registro no Ministério da Agricultura (SIF), e/ou registro de Inspeção Estadual (SIE), e/ ou Registro de inspeção municipal (SIM). Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	UND	1.125
31	MILHO DE CANJICA BRANCA- embalagem com 500g; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 grs., registro no Ministério da Agricultura (SIF), O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	450
32	MILHO VERDE, em conserva, embalagem sachê, peso liquido 200g, prazo validade 12 meses no mínimo. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	1080
33	MOLHO DE TOMATE, tradicional. composto por: tomate, açúcar e sal. Sem Glúten. Com aspecto, cor, odor, consistência e sabor: característicos. Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e substâncias nocivas. Embalagem primária: SACHÊ contendo peso líquido de 300 g, atóxico, intacto, resistente e limpo. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, apresentando de forma clara e indelével: os dados de identificação do produto, procedência, nome do fabricante, lista de ingredientes, conteúdo líquido, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	960
34	ÓLEO DE SOJA, REFINADO - Recipiente plástico (Garrafa PET), resistente e atóxica. Peso Líquido: 900 ml do produto. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionado ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município, Prazo de validade mínimo de 06 meses, identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, Informação Nutricional, número de registro e atender as especificações técnicas. Embalagem secundária: Reembalados em caixas de papelão reforçado, lacrado com fita adesiva plastificada, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem.	UND	1.100
35	OVO DE GALINHA, branco, novos e limpos, em estojos de polpa moldada (cartela), classe A, tipo 1, cuba com 30 unidades, Embalagem secundária: caixa com 10 cubas. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, devendo conter a identificação do lote, prazo de validade e marca número de registro e atender as especificações técnicas.	UNID	500
36	PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, peso 50 g, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	15.000
37	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% ACEROLA. Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis.	UND	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

I	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% ABACAXI, Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou		
	conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis.	UND	500
39	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% GOIABA. Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis.	UND	500
40	POLPA DE FRUTAS NATURAL, 100% MARACUJA. Pacotes individuais em embalagem plástica transparente de 500g, completamente congelados, sem corantes e/ou conservantes, padronizada com a identificação do fornecedor contendo, as seguintes informações: tabela de valor nutricional, identificação de origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, produzido em local apropriado, branqueado, em conformidade com a legislação vigente, registrado no SIM e /ou SIE e/ou SIF, todas as informações da embalagem deverão estar descritas de forma clara e indeléveis.	UND	500
41	SAL IODADO – embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas. Embalagem secundária: fardo plástico, transparente, resistente de 30 Kg. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	UND	500
42	SALSICHA, TIPO HOT DOG, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Congelado(A), PESO 1 KG. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	KG	250
43	SALSICHA, TIPO VIENA, em conserva, embalagem lata, peso liquido 300 g, prazo validade 12 meses no mínimo. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	720
44	SELETA DE LEGUMES, em conserva, embalagem sachê, peso líquido 200g, prazo de validade 12 meses no mínimo. Embalagem secundária: caixa de papelão, caixa com 24 unidades, resistente, intacta, limpa e lacrada. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias, a partir da data de entrega.	UND	1440
	TEMPERO COMPLETO, ingredientes: sal, alho e pimenta do reino, apresentação pasta, peso líquido, embalagem com 300 g, sem conservantes, sem corantes, sem glúten.	UND	960
	VERDURAS IN NATURA – BATATA INGLESA, 1kg, 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes		500
47	VERDURAS IN NATURA - CEBOLA, de 1ª qualidade, 1kg, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	KG	500
48	VERDURAS IN NATURA – CENOURA, de 1ª qualidade, 1kg, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. transportados de forma adequada.	KG	500
49	VERDURAS IN NATURA – CHEIRO VERDE 1KG - folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e coentro, maço limpo, integro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em embalagens individuais pesando. 500g -maço	UND	1080
	VERDURAS IN NATURA - COUVE de 1ª, 1kg- pacote, qualidade, brilhante, fresco,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

51	VERDURAS IN NATURA – PIMENTÃO de 1ª, 1kg, qualidade, limpo, integro, fresco, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas.	KG	200
52	VERDURAS IN NATURA – PIMENTINHA DE CHEIRO REGIONAL de 1ª qualidade, 1kg, Limpa, integra, fresca, livre de umidade externa anormal, com as características de qualidade preservadas, entregues em sacos que permitam a circulação do ar, que seja transportado em condições de higiene e conservação adequadas em tempo determinado para que atenda o consumo no prazo a ser definido pela SEMED.	KG	200
53	VERDURAS IN NATURA - TOMATE de 1ª qualidade, 1KG, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. transportados de forma adequada.	KG	400
54	VINAGRE DE ÁLCOOL: Recipiente plástico, resistente e atóxica. Peso Líquido: 750 ml do produto. Constar na embalagem dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. Embalagem secundária: Reembalados em caixas de papelão reforçado, lacrado com fita adesiva plastificada, resistentes ao impacto, ao empilhamento e às condições de estocagem, contendo 24 unidades do produto.	UND	480

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED.

Santarém, 16 de julho de 2025.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas Núcleo de Administração e Finanças/ SEMED Decreto n.º 279/2025 – GAP/PMS

Nilton Araujo da Costa Secretário Municipal de Educação Interino Portaria nº 419/2025 – GAP-PMS